

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edilson Paes Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.710,30 (quatro mil, setecentos e dez reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de junho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 170/13
(PROCESSO Nº 200612310-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, exercício financeiro de 2003/ Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 30.766,50 (trinta mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de junho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 171/13
(PROCESSO Nº 1040022008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Raulino Zimmermann**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Raulino Zimmermann**, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 133.484,17 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 128.484,17 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de junho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 172/13
(PROCESSO Nº 860022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Elias Lima Sampaio**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elias Lima Sampaio**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 459.958,58 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de junho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 173/13
(PROCESSO Nº 0970012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmir José da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edmir José da Silva**, Prefeito Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de junho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 174/13
(PROCESSO Nº 1030012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Bosco Rufino Moysés**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Bosco Rufino Moysés**, Prefeito Municipal de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 25 de junho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente
Editais de Citação do 644 ao 683/2013 (2ª publicação)
Número de Publicação: 546292

**EDITAL Nº 644/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 260012011-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Colares**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260012011-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de julho de 2013.

**EDITAL Nº 645/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 260012011-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Colares**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260012011-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de julho de 2013.

**EDITAL Nº 646/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 642242004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Adelmo Ermita de Sousa**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adelmo Ermita de Sousa**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no período de 01/01 à 16/07 exercício financeiro de 2004**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **642242004-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, afim de que apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial Complementar nº 05/2013/1ªControladoria/TCM/PA**. Belém, 01 de julho de 2013.

**EDITAL Nº 647/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 642242004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo Amorim de Souza**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Amorim de Souza**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no período de 17/07 à 31/12 exercício financeiro de 2004**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **642242004-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, afim de que apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial Complementar nº 05/2013/1ªControladoria/TCM/PA**. Belém, 01 de julho de 2013.

**EDITAL Nº 648/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1330022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José Ferreira Farias**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ferreira Farias**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, afim de que apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 109/2013/1ª Controladoria/TCM/PA**. Belém, 01 de julho de 2013.

**EDITAL Nº 649/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1330022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José Ferreira Farias**.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ferreira Farias**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330022011-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, afim de que apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Técnico Inicial nº 110/2013/1ª Controladoria/TCM/PA**. Belém, 01 de julho de 2013.

**EDITAL Nº 650/2013/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0700022007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Santos da Silva**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Santos da Silva –Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0700022007-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 103/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**. Belém, 01 de julho de 2013.

**EDITAL Nº 651/2013/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0703982007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eduardo da Silva Tuma**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo da Silva Tuma – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0703982007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 104/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**. Belém, 01 de julho de 2013.

**EDITAL Nº 652/2013/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0703992007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Catarina da Luz Cavarelli**.
O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Catarina da Luz Cavarelli –Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0703992007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 105/2013/7ªControladoria/TCM-PA**. Belém, 01 de julho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria